

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2024 – Nº 2327

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 5196, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 1176/06, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 597/06, QUE DISPÕE SOBRE ESTÁGIO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº 1176, de 22 de dezembro de 2006, alterado pelos Decretos nºs 1372/2008, 1683/2009, 1815/2009, 2568/2013, 2972/2015, 3843/2018, 3998/2019 e 4672/2022, que regulamenta a Lei Municipal nº 597, de 30 de outubro de 2006, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com Instituições de Ensino visando oferecer estágio a estudantes de nível superior, médio e profissionalizante, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 6º Fica fixada, como bolsa de Complementação Educacional de Aprendizagem, a gratificação mensal de R\$ 670,35 (seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos) para estagiário de nível médio e médio profissionalizante, R\$ 853,48 (oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) para estagiário de nível superior e R\$ 1.096,95 (um mil e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) para estagiário de nível pós graduação”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VargemAlta-ES, 03 de abril de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5197, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA O SR. ELIAS ABREU DE OLIVEIRA NO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS - CC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. ELIAS ABREU DE OLIVEIRA para o exercício do Cargo Comissionado Secretário de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos - CC, do município de VargemAlta - ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VargemAlta-ES, 03 de abril de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 11 DE MARÇO DE 2024, EDIÇÃO Nº 2310 – PORTARIA Nº 029 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 029/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ RUFINO MARTINS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor José Rufino Martins da Silva – Cargo: Motorista I, matrícula nº 000367,

tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 169/2022, prorrogada pelas Portarias nº 058/2023 e 170/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **08/01/2024 a 03/09/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/01/2024**.

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 028/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ RUFINO MARTINS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **José Rufino Martins da Silva** – Cargo: Motorista I, matrícula nº 000367, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 169/2022, prorrogada pelas Portarias nº 058/2023 e 170/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **08/03/2024 a 03/09/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/03/2024**

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023, EDIÇÃO Nº 2197 – PORTARIA Nº 170 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **José Rufino Martins da Silva** – Cargo: Motorista I, matrícula nº 000367, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 169/2022, prorrogada pela Portaria nº 058/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **10/09/2023 a 07/01/2024**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **José Rufino Martins da Silva** – Cargo: Motorista I, matrícula nº 000367, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 169/2022, prorrogada pela Portaria nº 058/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **10/09/2023 a 07/03/2024**.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARTA FRANÇA DOS SANTOS DEMARTINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença maternidade à servidora **Marta França dos Santos Demartini**, Cargo: Servente, matrícula nº 006459, tipo de vínculo: Efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 1742/2024 de 27 de março de 2024, pelo período de **19/03/2024 a 14/09/2024 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/03/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de abril de 2024.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão da impugnação do edital apresentado pela empresa **Multi Quadros e Vidros Ltda**, pelas razões expostas no processo nº 006938/2023, DECIDE conhecer a impugnação para no mérito negar-lhe provimento, disponíveis tais decisões na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vargemalta.es.gov.br. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643 ou (28) 3528-1900.

ID: 2024.071E0700001.01.0007 Vargem Alta/ES,
Vargem Alta-ES, 03 de abril de 2024

Eriele de Lima Nascimento
Pregoeira

ERRATA DO AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Pregoeira, torna pública a errata do aviso de retificação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 005/2024, considerando que os dados da licitação constou equivocadamente na publicação, assim onde se lê: "RETIFICAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2023, considerando a necessidade de alteração na descrição dos itens NOTEBOOK, IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MULTIFUNCIONAL, TABLET e GABINETE COMPLETO. Como as alterações interferem na proposta, a data de abertura passa a ser dia 26/02/2024 às 12:30 horas", Lê-se: "**RETIFICAÇÃO ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2024, considerando a alteração de documentação da qualificação técnica. A data de abertura passa a ser dia 17/04/2024 às 08:00 horas**". Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643 ou (28) 3523-1900. Edital disponível no site www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, em 03/04/2024. ID: 2024.071E0700001.02.0003

Eriele de Lima Nascimento
Pregoeira

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2024
EDITAL/EST N.º 04/2024
CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2024, de 01/03/2024, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2024, de 28/03/2024, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, **no horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

ENSINO MEDIO	
03º	ANDRÉ MOSQUINI GONÇALVES

Vargem Alta, ES, 03 de Abril de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE

FINANÇAS

RESOLUÇÃO FEADM Nº 001/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VARGEM ALTA/ES, no uso de suas atribuições legais, incluindo a Lei nº 1.031, de 17 de setembro de 2013, e a Lei nº 1.319, de 17 de setembro de 2020, e ainda conforme deliberado pelos Senhores Conselheiros, Emerson Cereza Souza, Berg da Silva, Paulo Sergio Sartori de Oliveira, Alessandra Olga Borges Fassarella, Gilmar Valentim Marinato, na 63ª reunião realizado no dia dois de abril de dois mil e vinte e quatro (02/04/2024);

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Efetividade Resumido da Execução Financeira dos Recursos do Fundo Cidades 2022 que detalham a aplicação de recursos advindos do repasse do Fundo CIDADES, oriundos do Governo do Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Complementar nº 712, de 16 de setembro de 2013, e demais regulamentações, para investimentos e demais despesas autorizadas aplicadas até 20/02/2024, consubstanciadas no seguinte Projeto: **1)** Aquisição de equipamentos, recursos tecnológicos e mobiliário para equipar o Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil que recebe recursos no âmbito da UnAC – Universidade Aberta Capixaba do Sistema UniversidadES, de acordo com o Processo nº 0982/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta/ES, 02 de abril de 2024.

EMERSON CEREZA SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO - FEADM

IPREVA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

CONTRATADO: SERGIO ANTONIO CANSI 00360924794

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, representado pela Diretora Executiva Sr.^a GIZELA MARIA PARESQUI, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERGIO ANTONIO CANSI 00360924794**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **005/2023**, conforme abaixo:

1 - Fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Quarta, referente ao prazo, que passa a vigorar até o dia 30 de março de 2025. Este aditivo se faz conveniente, tendo em vista a necessidade da prorrogação de prazo considerando o caráter contínuo do serviço.

2 – O valor global estimado permanecerá **R\$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais), devido ao IGP-M negativo.

3 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº18/2024, de 03 de abril de 2024.

DESIGNA SERVIDORA EFETIVA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE GESTORA DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva VANESSA DE PAULA BARBOSA GIRELLI FERREIRA para exercer a Função de Confiança de Gestora de Comunicação da Câmara Municipal de Vargem Alta em decorrência das férias da servidora Geiza M. Mengal Betini.

Art. 2º - As atribuições da função bem como o valor da respectiva gratificação são aqueles constantes da Lei nº 1145/2016, de 07 de abril de 2016.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

ERRATA AO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2024

Após análise do teor da publicação do Extrato do Termo de Contrato N.º 04/2024, publicado no Órgão Oficial do Município (n.º 2326) em 02 de abril de 2024, identificamos a necessidade de correção referente a data da vigência da contratação, conforme detalhado abaixo:

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 01/04/2024 à 01/04/2025

LEA-SE:

VIGÊNCIA: 01/04/2024 à 31/12/2024

Vargem Alta - ES, 03 de abril de 2024

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELIANE PERIM TURINI
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com